



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS  
GABINETE DO PREFEITO



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Sr. **AURI WULANGE RIBEIRO JORGE**, brasileiro, portador do CPF nº 663.347.481-49, residente e domiciliada na cidade de Axixá do Tocantins/TO, Prefeito Municipal de Axixá do Tocantins/TO, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, vem **RATIFICAR** o enquadramento legal da inexigibilidade de Licitação nº 012/2023, tendo como objeto a contratação da **empresa J.L. DE CASTRO - ME**, inscrita sob o CNPJ nº 13.262.247/0001-28, com sede na Rua 07, nº 448, Bairro Nazaré, na cidade de Balsas, Estado do Maranhão, CEP: 65.800-000, neste ato representada por **JARDENIA LOPES DE CASTRO**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG de nº 0350817220083 SESC/MA, e do CPF nº 033.798.563-47, residente e domiciliada na Rua 09, nº 42, Bairro Bacaba, Balsas/MA, Cep:65.800-000, para apresentação musical para Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins, devidamente aprovada por Parecer Jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial do município – art. 72º, parágrafo único da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, para que surta seus efeitos jurídicos.

Empenhem-se as despesas e proceda-se à publicação deste despacho na forma da Lei.

Axixá do Tocantins/TO aos 09 dias do mês de outubro de 2023.

**AURI WULANGE RIBEIRO JORGE**  
Prefeito Municipal